



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 248

CONCEDE licença prêmio aos servidores abaixo relacionados.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92.


RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) meses de licença prêmio, nos períodos abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
GUERINO CARLOS PEREIRA	Sec. de Obras e Urbanismo	07.10.96 a 07.01.97
JOÃO PEREIRA DA SILVA	Sec. de Obras e Urbanismo	01.12.96 a 01.03.97
JOSE APARECIDO HILARIO	Sec. de Serviços Públicos	15.11.96 a 15.02.97
JOSE LAURINDO DOS SANTOS	Sec. de Obras e Urbanismo	14.10.96 a 14.01.97
JOSE VITORINO DA SILVA	Sec. de Serviços Públicos	24.10.96 a 24.01.97

PAÇO MUNICIPAL, -aos 06 de novembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada

J. T. H
1. Jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 | 11 | 19 96
DE N.º 6944
UMUARAMA. 08 | 11 | 19 96
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO